Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 483/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de EDUCAÇÃO, JOSE ARLINDO SILVA SOUSA, construção de uma Escola Creche no povoado Coco, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A creche-escola desempenha um papel crucial no desenvolvimento integral da criança, oferecendo não apenas cuidados, mas também estimulando o aprendizado e a socialização desde os primeiros anos de vida. A justificativa para a criação dessa creche-escola reside na necessidade de atender à demanda da região, promover a igualdade de acesso à educação infantil e apoiar as famílias, especialmente aquelas com mães que precisam trabalhar.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 13 DE AGOSTO DE 2025.

Jose Albino Costa Araujo
Vereador